



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 28ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (03.09.2024), terça-feira, às quatorze horas e quatro minutos (14h04min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Suplementar, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do parlamentar Dudu Barbosa e secretariada pelo parlamentar Valdomiro Bozó. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leoclides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Roberto de Souza, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino de Toledo. **ORDEM DO DIA:** confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 109, de 2024**, de autoria do parlamentar Leoclides Bisognin, que declara de utilidade pública à Ação Social São Vicente de Paulo. Para discussão, o parlamentar Leoclides Bisognin fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Professor Oseias e Beto Scain fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 118, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 128, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 109, 118 e 128, de 2024**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Dudu Barbosa, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e vinte e dois minutos (15h22min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA (00749504951)
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=A1 ONLINE RFB
e-CPF A1 ONLINE RFB, CN=EDIMILSON
DIAS BARBOSA (00749504951)
Serial: 0, Exatidão do documento
Lectio: 2024.09.10 10:42:17.0390
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA
DATA
10/09/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 4 de setembro de 2024

Publicada no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, edição nº 4.071, de
11/09/24, pág. 58.

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>